

**LEI Nº 1.701-04/2016**

**EXTINGUE E CRIA CARGOS NO  
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, e dá  
outras providências.**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 3 (três) vagas no Cargo de Monitor Escolar do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**Art. 2º** - Fica extinto o cargo e a vaga de provimento efetivo de Telefonista do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**Art. 3º** - Fica extinto 1 (uma) vaga de provimento efetivo do Cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de educação Cultura e Desporto.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de junho de 2016.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Gildor Bergesch**  
Tesoureiro